



DECRETO 3.979 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR NOVA TITULAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora **EDINEIDE DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº **4345**, ocupante do cargo de **Professora 25h (1º ao 5º ano)**, a **progressão funcional por nova titulação**, em razão da conclusão de **curso de graduação em Licenciatura em Letras**, nos termos do art. 22 da **Lei Municipal nº 736/2023**.

Art. 2º Em decorrência da progressão, a servidora passa do **Nível I para o Nível II**, mantendo-se na **Classe C**, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da progressão observarão a legislação municipal vigente, retroagindo ao primeiro dia do mês subsequente ao requerimento, vedada a concessão de efeitos retroativos anteriores à comprovação da titulação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa da Canoa/AL, 27 de janeiro de 2026.


EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA

Certifico que este Decreto editado em 27 de janeiro de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.